



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0017/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL *EM EXERCÍCIO* DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto nas Portarias nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 14 e Portaria HTO. 0008/2016 de 15 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria HTO.0007/2015, de 02 de fevereiro de 2015.

Art2º - DESIGNAR o servidor **Davis Wilian Graciano de Toledo**, CPF 284.583.138-20 e, como substituta, **Cássia Juliana Silvestrini**, CPF 225.050.098-30, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
02/2015-HTO	ALSA FORT SEGURANÇA LTDA	Contratação de empresa especializada para Prestação de serviço continuado de vigilância armada e desarmada e segurança patrimonial com fornecimento de mão de-obra, materiais e equipamentos nas dependências do Câmpus Hortolândia do IFSP.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios; atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.


LUIZ CLÁUDIO MARANGONI DE OLIVEIRA